



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

PROCOLO
N.º 29 / 27 / 11 / 19 98
César de Falcão Rozas CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO N.º 29 / 98

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PARA VEREADORA
RITA MARTON CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE
LORENA.**

Sr. Presidente;

Considerando, que a Vereadora Rita Marton é ex-aluna da EEPSP Prof^a. Alice Vilela Galvão;

Considerando, seu trabalho político pautado na seriedade, honestidade em favor dos mais carentes;

Considerando, sua competência profissional como médica e seu carinho pelas crianças do nosso Município;

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, **Moção de Congratulação para Vereadora Rita Marton** pela sua honrosa candidatura à Presidência da Câmara Municipal de Lorena.

Outrossim, que cópia desta seja enviada ao Sr. João Nery Marton, residente a Rua João Marton n.º 12, nesta Cidade, à Rádio Cultura de Lorena e ao Jornal Atos.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1.998.

ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PSDB

ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
Vereador - PPB

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Vereador - PPB

FRANCISCO YAMANAKA
Vereador - PFL

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador - PMDB

APROVADO em 01 / 12 / 98
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por <i>Francisco Yamataka</i>
por <i>Antonio Sidnei Ferreira dos Reis</i>
por <i>Ademir José Brígido</i>
por <i>José Aprígio da Silva</i>
por <i>José Carlos Rodrigues do Prado</i>

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 279
Em 02 de 12 de 19 98

Diretor do Expediente